



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 470/2023**  
**PROCESSO Nº SEI-080007/003881/2023**  
**ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.**

**A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 02.956.455/0001-00, estabelecida na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, loja 101, lote 1, pal. 46742, Jacarepaguá – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-022, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ALEX SANDRO DE SOUZA BANDEIRA**, cédula de identidade nº 079249678 IFP/RJ, inscrição no CPF sob o nº 020.374.807-76, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 470/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/003881/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE AGITADOR PLAQUETA – (Item 4)**, para atender às demandas do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - HEMORIO, referente ao Contrato nº 470/2023, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

ALEX SANDRO DE SOUZA  
BANDEIRA:02037480776

Assinado de forma digital por ALEX SANDRO  
DE SOUZA BANDEIRA:02037480776  
Dados: 2024.04.01 10:20:12 -03'00'

SAÚDE

Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Rua Barão de Itapagipe, nº 225 - Rio Comprido  
Rio de Janeiro RJ - Brasil- CEP:20261-005  
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
MARTELL	R\$ 328.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
MARTELL	R\$ 400.000,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **21,95%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905204  
Programa de Trabalho: 10302046129120000  
Fonte: 1899223  
Nota de Empenho: 2024NE03553

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, totalizando o contrato o valor **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

ALEX SANDRO DE SOUZA Assinado de forma digital por ALEX SANDRO DE SOUZA  
BANDEIRA:02037480776 BANDEIRA:02037480776  
Dados: 2024.04.01 10:20:55 -03'00'

SAÚDE Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Rua Barão de Itapagipe, nº 225 - Rio Comprido  
Rio de Janeiro RJ - Brasil- CEP:20261-005  
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br

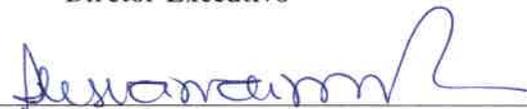


GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **02 (duas) vias** de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2024.

  
FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo

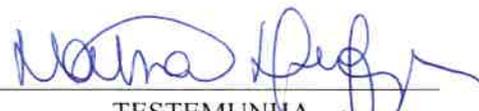
  
FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**  
Diretora Administrativa Financeira

ALEX SANDRO DE SOUZA  
BANDEIRA:02037480776

Assinado de forma digital por ALEX SANDRO  
DE SOUZA BANDEIRA:02037480776  
Dados: 2024.04.01 08:27:36 -03'00'

**MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**ALEX SANDRO DE SOUZA BANDEIRA**

  
TESTEMUNHA  
9469146740

  
TESTEMUNHA  
Nahane Dufrayer Silva  
Chefe de Contratos-Aquisição  
ID: 51240815





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

ANEXO I

Especificações dos itens

1º TERMO ADITIVO								
Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant. Total Aditivada	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
4	167233	AGITADOR PLAQUETA, MODELO: LINEAR, CAPACIDADE: 48 BOLSAS, ALARME: SONORO E VISUAL, NUMERO PRATELEIRAS: 6 ~ 8, TIPO PRATELEIRA: BANDEJA EM ACO CARBONO COM PINTURA ANTIDERRAPANTE E ANTICORROSIVA, TENSÃO: 100/240 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6641.005.0008	PRESVAC	3	UNIDADE	UND	RS 24.000,0000	RS 72.000,0000

**\*OBS:** A entrega será em parcela única e deverá ser efetuada no prazo de **20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

**ENDERECO DE ENTREGA:**

<b>HEMORIO</b>	Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti – Rua Frei Caneca, nº 08 – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20.211-030 – RJ
----------------	--

**\*\*OBS:** O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.

ALEX SANDRO DE SOUZA Assinado de forma digital por ALEX SANDRO DE SOUZA BANDEIRA:02037480776  
BANDEIRA:02037480776 Dados: 2024.04.01 10:21:24 -03'00'